

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2008

REVOGA AS RESOLUÇÕES
576/2008 E 577/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, inciso VI, do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 576/2008 e nº 577/2008, que dispõem sobre os subsídios dos agentes políticos de Bom Despacho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho, 21 de outubro de 2008.

Francisco Amaral Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

